

CONVÊNIO/CONTRATO : CV041/2016

PERÍODO : agosto-19

SEI: 6018.2019/0007809-5

INSTITUIÇÃO : CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ATIVIDADE : Programa de Saúde Mental, Álcool e Drogas e serviço de Residência Terapêutica

RECEITAS

	SALDO MÊS ANTERIOR		MÊS		TOTAL	
	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL	MUNICIPAL	FEDERAL
OBRAS	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
CUSTEIO	6.333.394,46	-	2.423.191,41	-	8.756.585,87	-
RENDIMENTOS			2.799,21	-	2.799,21	-
OUTRAS			-	-	-	-
TOTAL RECEITA (1)	6.333.394,46	-	2.425.990,62	-	8.759.385,08	-
		6.333.394,46		2.425.990,62		8.759.385,08

DESPESAS

	PREVISTO		Suportado pelo saldo financeiro	REALIZADO	RESULTADO	% EXECUTADO
	Total	Valor Negociado				
CUSTEIO	1.888.205,81	1.888.205,81	-	1.268.252,50	619.953,31	67,17%
PESSOAL E REFLEXO	1.709.767,07	1.709.767,07	-	1.099.324,87	610.442,20	64,30%
MAT CONSUMO	27.832,40	27.832,40	-	13.934,13	13.898,27	50,06%
MAT CONSUMO ASSIST.	-	-	-	-	-	-
SERV TERCEIROS	53.228,11	53.228,11	-	24.748,32	28.479,79	46,49%
MANUTENÇÃO	4.081,92	4.081,92	-	42.800,22	-38.718,30	1048,53%
LOCAÇÃO	66.193,91	66.193,91	-	67.196,39	-1.002,48	101,51%
DESPESAS DIVERSAS	27.102,40	27.102,40	-	20.248,57	6.853,83	74,71%
LEITOS	534.985,60	534.985,60	-	514.923,64	20.061,96	96,25%
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
OBRAS	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS (2)	2.423.191,41	-	-	1.783.176,14	-	-

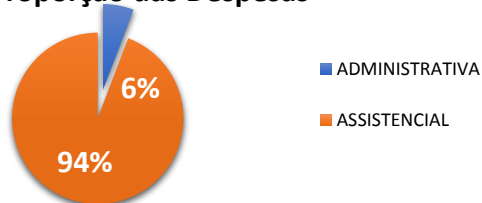
DETALHAMENTO PARCIAL DAS DESPESAS

DESPESAS GERAL	VALOR	%	DESPESAS DIVERSAS	VALOR	%
ADMINISTRATIVA	103.293,43	5,79%	UTILIDADE PÚBLICA	14.495,87	71,59%
			TAXAS E IMPOSTOS	2.291,89	11,32%
ASSISTENCIAL	1.679.882,71	94,21%	DESPESAS BANCÁRIAS	3.460,81	17,09%
			OUTRAS DESPESAS	-	0,00%
TOTAL GERAL	1.783.176,14		TOTAL DIVERSAS	20.248,57	

SALDO DO EXERCÍCIO (1-2)

6.976.208,94

Proporção das Despesas



Relação Repasses x Despesas



A referida Prestação de Contas Financeira e os documentos enviados pela instituição foram analisados pelo Departamento de Prestação de Contas e apresentam-se em conformidade com o plano de trabalho e com base na legislação vigente. Entretanto foram identificadas inconsistências conforme apontamentos abaixo.